

GESTÃO DO CONHECIMENTO

Marcia Kalume/Agência Senado



O Primeiro-Secretário do Senado Federal, senador Romeu Tuma, na abertura do evento, enalteceu a iniciativa da Secretaria de Informação e Documentação em promover debates utilizando o recurso de videoconferência.

Desde 2000, vem sendo realizado o **Ciclo de Conferências**, uma iniciativa da Secretaria de Informação e Documentação de promover periodicamente palestras sobre temas de interesse geral, abrangendo os mais variados públicos. Desde sua implantação, a idéia tem sido muito bem acolhida, lotando os auditórios onde são realizadas as conferências, proferidas sempre por profissionais altamente qualificados.

O primeiro tema abordado em 2003 foi **“DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO À GESTÃO DO CONHECIMENTO – Uma abordagem para a modernização dos legislativos”**. O conferencista foi o Professor Armando Roberto Cerchi, servidor do Senado Federal, bacharel em Ciência da Computação pela Universidade de

Campinas/SP - UNICAMP, com especialização em Sistemas de Informação e em Ciência Política pela Universidade de Brasília – UnB. É Professor convidado para cursos de especialização em Ciência da Computação da UnB e Mestre em Computação pela Universidade de Manchester, na Inglaterra.

Sua palestra alcançou tamanha receptividade, que levou a Secretaria de Informação e Documentação a promover um debate envolvendo o próprio palestrante com vários Diretores do Senado Federal de áreas relacionadas com informação, arquivo, documentação, contando com a presença do assessor técnico do Centro de Informática da Câmara dos Deputados. Os dois eventos foram transmitidos pelo sistema de videoconferência do

Interlegis, o que possibilitou a participação de representantes de várias Assembléias Legislativas.

A seguir, a palestra sobre Gestão do Conhecimento na íntegra.

Introdução

A importância do conhecimento como recurso estratégico tem sido largamente reconhecida pelas organizações e pelo mercado nas últimas décadas. O conhecimento das empresas está se tornando o seu principal ativo. Numa sociedade globalizada e competitiva, o sucesso de uma instituição privada ou pública depende basicamente da qualidade do conhecimento que ela aplica a seus processos corporativos e empresariais. O acervo de conhecimento é atualmente

reconhecido e altamente valorizado no mercado. As empresas de tecnologia, mídia, firmas de advocacia são valorizadas pelo conhecimento e capital intelectual que dispõem¹. Estes “ativos de conhecimento” estão distribuídos pela organização sob a forma de livros, publicações, bases de conhecimento, bancos de dados, arquivos e, principalmente, na cabeça das pessoas espalhadas pela organização. Assim, a capacidade de gerenciar, distribuir e criar conhecimento com eficiência e eficácia é fundamental para que uma instituição desenvolva sua vocação e seu papel sócio-econômico, tanto na área pública quanto na área privada.

A gestão do conhecimento é mais abrangente que a gestão da informação. A informação é base do conhecimento, ela representa o conhecimento. Se algo é tangível, ou seja, pode ser lido, visto, ouvido, tocado ou medido, então isto é um dado ou uma informação. O conhecimento exige uma pessoa ou instituição humana para existir. A essência do conhecimento reflete

estados mentais que estão em constante transformação. De acordo com Peter F. Drucker, no livro *Realidades*, “O conhecimento é a informação que muda algo ou alguém – tanto pode transformar-se em base para ação ou por fazer um indivíduo ser capaz de ações diferentes e mais efetivas”. A informação por si só é estática, e não gera mudança; ela só gera conhecimento quando provoca uma ação ou provoca mudanças do estado mental de uma pessoa. O conhecimento está no topo da escala de valores que começa com dados, que geram as informações que, por sua vez, são a base da geração do conhecimento. A gestão do conhecimento é uma coleção de processos que governa a criação, disseminação e utilização de conhecimento nas organizações; engloba os processos de gestão de informação e dados; e está ligada diretamente à consecução dos objetivos estratégicos de uma organização.

Embora a necessidade de gestão do conhecimento pareça óbvia há bastante tempo, só nos últimos anos passou a existir a consciência da sua importância

estratégica e surgiram processos e tecnologias adequados à sua implantação em grandes organizações. A atividade de gestão do conhecimento movimentou em 2003 mais de US\$6 bilhões só nos Estados Unidos, e está sendo implementada pelas maiores corporações daquele país. No Brasil, a comunidade acadêmica, várias empresas privadas e organizações públicas como a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados) e a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) têm formado grupos de trabalho para implantar a atividade de gestão de conhecimento naquelas organizações.

O Legislativo e a Gestão do Conhecimento

Desde 1985, com a restauração do estado de direito, até a Constituição de 1988, e com a recente regulamentação imposta às medidas provisórias, o Parlamento Brasileiro tem recuperado, de forma progressiva, as suas prerrogativas e exercido de forma cada vez mais efetiva o seu papel na democracia brasileira. A recuperação do poder perdido durante períodos autoritários leva a novas responsabilidades e à maior demanda por informações e, principalmente, à geração de novos conhecimentos que auxiliem ao Senado Federal a cumprir sua missão constitucional e se posicionar de forma efetiva no cenário nacional.

O Senado possui um acervo respeitável e muito organizado de informações que inclui livros, periódicos, documentos, bancos de dados e documentos eletrônicos que podem ser utilizados tanto pelo público interno quanto externo. A gestão da informação é realizada de forma eficiente pela Secretaria de Informação e Documentação do Senado Federal que tem sob sua supervisão biblioteca e arquivo, responsáveis pela

O palestrante, professor Armando Roberto Cerchi, ressaltou a importância da implantação do processo de Gestão do Conhecimento no Senado Federal e nas demais Casas Legislativas que compõem o legislativo brasileiro.



formação, organização e manutenção do acervo. A Casa dispõe ainda de sofisticados recursos de informática oferecidos pela Secretaria Especial de Informação – antigo PRODASEN, que permitem o armazenamento de dados em bases de dados e a divulgação das informações por meio da Internet e da intranet. O Senado produz, ainda, diversos tipos de informação que são veiculados de várias formas, envolvendo mídias tradicionais de disseminação, como a publicação de livros e jornais, e novas mídias, como a televisão, o rádio e a Internet.

Embora a informação seja vital nos processos desenvolvidos pelo parlamento, o seu principal produto e a sua principal matéria prima é o conhecimento. O texto de uma lei é uma peça de informação que representa o conhecimento associado à regulamentação de uma atividade humana definida por meio de um processo democrático de discussão. O processo legislativo agrega significado ao projeto de lei e o torna uma peça de conhecimento de criação coletiva produzida a partir de uma seqüência elaborada de análises, sínteses e discussões que buscam representar os interesses de todos os segmentos sociais afetados. A aplicação da lei leva a mudanças no comportamento das pessoas e a sua interpretação pode variar no tempo dependendo da jurisprudência construída. Assim, o trabalho de apoio à atividade dos senadores é muito mais que simplesmente disponibilizar informações. Os pareceres, os discursos, as análises e as pesquisas realizadas pelos setores de assessoria são primordialmente conhecimento. A interpretação do processo legislativo, o regimento, a dinâmica das votações, a negociação política são elementos essenciais da cultura da organização que influenciam diretamente o processo democrático.

A importância do acesso à informação e do processo de geração de conhecimento no poder legislativo, torna extremamente atraente a implantação do processo de Gestão do Conhecimento no Senado Federal e nas demais Casas Legislativas que compõem o legislativo brasileiro. Esse processo busca identificar as competências coletivas e individuais na organização e fora dela, que possam auxiliar na consecução das suas atividades principais. Ele estimula a troca de informações entre grupos distintos, proporciona ambiente para a geração de conhecimento multidisciplinar e facilita ao parlamentar identificar os recursos humanos e de informação para atender às suas necessidades de trabalho. A gestão do conhecimento pode facilitar enormemente o trabalho das consultorias legislativas e das assessorias parlamentares, na medida em que estimula a criação de redes de interesse e redes de competências em diversas áreas do conhecimento. Estas redes podem trazer novos subsídios para o desenvolvimento dos trabalhos e melhoram a eficiência dos profissionais que delas participam, bem como a qualidade dos produtos gerados.

Conclusão

A implantação de um processo de gestão do conhecimento no Senado Federal e nas demais Casas Legislativas é fundamental para o poder legislativo fazer face às novas demandas que deverão surgir a partir do aprofundamento do processo democrático no País. Esta atividade possibilitará o aumento da eficiência e a melhoria da qualidade da assessoria prestada aos parlamentares, uma vez que permite racionalizar e otimizar a utilização das competências disponíveis na própria Casa e agregar competências externas. A Gestão do Conhecimento possibilitará, ainda, a gestão de informação voltada à geração do conhecimento necessário à

organização, de forma a racionalizar a sua coleta e disseminação. O Senado Federal já possui infra-estrutura tecnológica nas áreas de informática, biblioteca, arquivo e mídia que permitem a implantação da Gestão do Conhecimento a um baixo custo e em um prazo menor do que seria requerido para organizações menos desenvolvidas do ponto de vista tecnológico.

“A Gestão do Conhecimento possibilitará, ainda, a gestão de informação voltada à geração do conhecimento necessário à organização, de forma a racionalizar a sua coleta e disseminação.”

¹ A fabricante de chips de computadores Intel tinha, em 1996, um valor contábil representado por seu patrimônio e ativos físicos de US\$ 24 bilhões enquanto o valor total de suas ações no mercado era de US\$ 110 bilhões. A diferença de US\$ 93 bilhões vem do seu capital intelectual, representado por deter o conhecimento necessário à produção dos mais avançados micro-processadores que equipam a maioria dos computadores pessoais fabricados no mundo.